

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 23 de Agosto de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
DECRETO Nº 0019/2022, de 23 de Agosto de 2022

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CACHOEIRA DOS INDIOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0743, de 07 de Abril de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.21.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.1005.2145 Manutenção das Ativ.Sec.Munic.Juventude, Esporte e Lazer	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	90.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	40.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
TOTAL.....	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	200.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
17.512.1001.1025 CONSTRUÇÃO DE ESGOTO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
TOTAL.....	4.000,00
2.18.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.2002.2033 MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	26.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	11.000,00
3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	17.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	8.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	7.000,00
10.301.2002.2035 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTRATEGIA DOS AGENTES COMUNITARIO	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	3.000,00
10.301.2002.2037 MANUTENCAO DO PROGRAMA DA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL - ESB	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	3.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	5.000,00

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município - Cachoeira dos Índios (PB), 23 de Agosto de 2022

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	12.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	8.000,00
10.301.2002.2038 INCENTIVO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	20.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	24.500,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.500,00
10.301.2002.2114 MANUTENCAO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
TOTAL.....	196.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	200.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CACHOEIRA DOS INDIOS, 23 de Agosto de 2022


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO(A)

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB - CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Ato do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 250/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no requerimento de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular a **RAYSSA MENDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº 0111511;

Art. 2º. - A licença de que trata o art. 1º será concedida pelo prazo 02 (dois) anos, contatos da expedição da presente portaria, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, para retorno de suas atividades e extinção do provimento;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 23 de agosto de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, N.º. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA